



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.242, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 3.628, de 28 de janeiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.628, de 28 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2022 crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde
Classificação: 10.301.0015.2036 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos:
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 Tesouro
Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

Art. 2º. Os créditos abertos serão atendidos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Desenvolvimento e Viabilidade Industrial.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Desenvolvimento e Viabilidade Industrial para instalação de um novo Parque Industrial no Município de Borborema, com a finalidade de indicar, avaliar e definir a área de expansão, e dispor sobre diretrizes de implantação e instalação em prol do desenvolvimento econômico sustentável.

Art. 2º. A Comissão de Desenvolvimento e Viabilidade Industrial será composta pelos seguintes setores:

- I - Divisão de Desenvolvimento Econômico;
- II - Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- III - Diretoria de Serviços de Água e Esgoto;
- IV - Secretaria de Infraestrutura e Serviços;
- V - Secretarias Administrativa e de Negócios Jurídicos;
- VI - Procuradoria Jurídica.

§ 1º. A C.D.V.I. será presidida pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômica.

§ 2º. Os membros da C.D.V.I. que sejam titulares dos respectivos órgãos poderão designar representantes para substituí-los em seus impedimentos.

Art. 3º Compete a Comissão de Desenvolvimento e Viabilidade Industrial:

- I - indicar possíveis áreas para instalação do Parque Industrial;
- II - analisar e avaliar as condições das áreas tais como: infraestrutura viária e serviços de transporte para insumos, produtos, resíduos, pessoas, infraestrutura para fornecimento de energia, armazenamento, tratamento e distribuição de água e efluente, impacto ambiental e social, dentre outros;
- III - emitir relatórios técnicos de viabilidade de sua competência e quando necessário;
- IV - definir diretrizes para implantação e instalação do Parque Industrial em prol do desenvolvimento econômico sustentável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 143, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 3 de 9

*servidora municipal Luciana
Rodrigues de Oliveira Luiz.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o disposto no Processo nº 1.291/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ, RG nº 20.865.702-2, prontuário nº 2431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de 15
(quinze) dias de licença prêmio à
empregada pública Chirley
Wilchenski de Oliveira.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o disposto no Processo nº 1.259/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à empregada pública CHIRLEY WILCHENSKI DE OLIVEIRA, RG nº 34.666.766-5, prontuário nº 2144, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2014 a 19/07/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de

18/04/2022 a 02/05/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de 30
(trinta) dias de licença prêmio ao
servidor Anderson Rodrigo
Gobete.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o disposto no Processo nº 1.238/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANDERSON RODRIGO GOBETE, prontuário nº 1450, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, correspondente ao período aquisitivo de 24/08/2015 a 23/08/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 20/04/2022 a 19/05/2022, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora Adriana Brilhante da Silva Souza.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 1.316/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 60 (quinze) dias de licença prêmio à servidora ADRIANA BRILHANTE DA SILVA SOUZA, RG nº 34.666.771-9, prontuário nº 2766, ocupante do emprego público de Vigia, correspondente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 18/02/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 14/04/2022 a 11/06/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Convênio nº 01/2022. Concedente: Município de Borborema, CNPJ nº 46.737.219/0001-79. Conveniente: Associação de Proteção de Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ nº 51.807.535/0001-00. Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo, para o atendimento de despesas de capital/investimentos, voltado à melhorias e adequação física do prédio destinado ao Atendimento Institucional de Pessoas Internadas nas dependências do Hospital São Sebastião, visando qualidade e conforto em favor da população, conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.609, de 15 de dezembro de 2021. Valor total: de até R\$ 129.799,98 para o período de vigência. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em

07/04/2022 e encerrando-se em 06/09/2022. Dotação orçamentária: unidade orçamentária/executora 02.12 Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0016.2037 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade, 4.4.50.52 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Equipamentos/Material Permanente - Fonte de Recurso 08 Emendas Parlamentares Individuais. Data da assinatura: 07 de abril de 2022. Borborema/SP, 07 de abril de 2022. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 444/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA TIPO GLP PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03 de Maio de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 14 de Abril de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 4541/2021

EXCLUSIVA PARA ME OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: registro de preços visando à eventual aquisição de material de pintura em tela e tecido para atendimento das oficinas da diretoria de assistência social do município de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 5 de 9

referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO: Alteração do descritivo do item 34 do Termo de Referência - Anexo I.

NOVA DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/04/2022 às 08h00.

NOVA DATA DE FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/05/2022 às 08h30min.

NOVA DATA DE ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 04/05/2022 das 08h31min às 09h00min.

NOVA DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 04/05/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 14 de Abril de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 6 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/03/2022

Exercício: 2022

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	9.700.000,00	9.700.000,00	1.579.599,70
IMPOSTOS	8.522.000,00	8.522.000,00	1.293.255,39
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.300.000,00	3.300.000,00	185.159,73
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	218.380,59
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	212.417,74
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	50.000,00	50.000,00	4.575,32
1114.51.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	2.000.000,00	2.000.000,00	427.613,99
1114.51.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	200.000,00	200.000,00	67.261,85
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	7.195,23
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	30.000,00	30.000,00	693,67
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO	100.000,00	100.000,00	1.441,43
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE LICENÇA DE OBRAS	70.000,00	70.000,00	81.784,64
1121.01.0.1.99.00 - OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00	3.617,18
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE EXPEDIENTE	450.000,00	450.000,00	71.221,47
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS	280.000,00	280.000,00	11.892,55
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	762.000,00	762.000,00	212.946,53
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	500.000,00	128.292,71
1112.50.0.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	70.000,00	27.651,06
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	5,70
1112.53.0.9.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,24
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	25.000,00	25.000,00	5.967,25
1114.51.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	2.690,15
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	30.000,00	30.000,00	11.017,31
1121.01.0.9.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	4.000,00	4.000,00	2.757,07
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	100.000,00	28.961,73
1122.01.0.9.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	15.000,00	15.000,00	5.603,31
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
1131.53.0.9.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	416.000,00	416.000,00	73.397,78
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	10.000,00	1.475,03
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	50.337,39
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,69
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	282,72
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	14.000,00	14.000,00	5.675,09
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	2.000,00	2.000,00	86,21
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	20.000,00	20.000,00	4.835,10
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	238,23
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	50.000,00	50.000,00	10.467,32
1131.53.0.2.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	45.730.000,00	45.730.000,00	13.929.258,61
FEDERAIS	22.000.000,00	22.000.000,00	5.802.491,44
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	20.000.000,00	20.000.000,00	5.788.242,28
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	700.000,00	700.000,00	0,00
1711.51.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	700.000,00	700.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	600.000,00	600.000,00	14.249,16
ESTADUAIS	23.730.000,00	23.730.000,00	8.126.767,17
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	6.151.795,66
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.550.000,00	2.550.000,00	1.922.407,17
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	150.000,00	150.000,00	46.671,76
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO CIDE	30.000,00	30.000,00	5.892,58
TOTAL DAS RECEITAS	55.430.000,00	55.430.000,00	15.508.858,31
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	8.650.000,00	8.650.000,00	2.784.673,07
FEDERAIS	4.120.000,00	4.120.000,00	1.160.498,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 7 de 9



4R Tecnologia

MUNICIPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL 31/03/2022

Exercício: 2022

Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	4.000.000,00	4.000.000,00	1.157.648,37
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	120.000,00	120.000,00	2.849,80
ESTADUAIS	4.530.000,00	4.530.000,00	1.624.174,90
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.230.359,05
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	500.000,00	500.000,00	384.481,47
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	30.000,00	30.000,00	9.334,38
TOTAL LÍQUIDO	46.780.000,00	46.780.000,00	12.724.185,24

BORBOREMA, 14 de Abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 8 de 9

Outros atos



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Exercício: 2022

Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período			
Receitas de Transferências	5.000.000,00	1.392.542,88	8.650.000,00		2.784.673,07			
Receitas de Aplic. Financeiras	5.000,00	5.403,49						
Total da Receita	5.005.000,00	1.397.946,37						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Total	5.005.000,00	1.397.946,37	Transferências Recebidas		Retenções			
Profissionais da Educação (70%)	3.503.500,00	978.562,46	1.392.542,88		2.784.673,07			
			Diferença (Recebido - Retido):		1.392.130,19 (PERDA)			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	6.644.000,00	132,75	1.314.841,02	94,06	1.259.582,29	90,10	1.180.879,28	84,47
Profissionais da Educação	4.630.000,00	92,51	1.188.081,24	84,99	1.188.081,24	84,99	1.109.378,23	79,36
Outras	2.014.000,00	40,24	126.759,78	9,07	71.501,05	5,11	71.501,05	5,11
DEDUÇÕES								
Profissionais da Educação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.314.841,02	94,06	1.259.582,29	90,10	1.180.879,28	84,47
Profissionais da Educação			1.188.081,24	84,99	1.188.081,24	84,99	1.109.378,23	79,36
Outras			126.759,78	9,07	71.501,05	5,11	71.501,05	5,11

BORBOREMA, 31 de Março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1384

Página 9 de 9



4R Tecnologia

MUNICÍPIO DE BORBOREMA DIRETORIA FINANCEIRA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2022

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	8.497.000,00	1.337.787,25			13.549.250,00		3.815.288,32	
Transferências da União	22.000.000,00	5.802.491,44						
Transferências do Estado	23.700.000,00	8.120.874,59						
Total	54.197.000,00	15.261.153,28						
Retenções ao FUNDEB	8.650.000,00	2.784.673,07						
Receitas Líquidas	45.547.000,00	12.476.480,21						

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	15.750.000,00	29,06	4.587.969,39	30,07	4.350.459,39	28,51	4.228.875,60	27,71
Ensino Fundamental	2.815.000,00	5,19	834.486,17	5,47	705.329,03	4,62	657.581,14	4,31
Educação Infantil	4.285.000,00	7,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	758.243,94	4,97	682.954,13	4,48	628.918,71	4,12
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	210.566,21	1,38	177.503,16	1,16	157.702,68	1,03
Retenções ao FUNDEB	8.650.000,00	15,96	2.784.673,07	18,25	2.784.673,07	18,25	2.784.673,07	18,25
DEDUÇÕES								
TOTAL			80.883,82	0,53	136.142,55	0,89	214.845,56	1,41
Ensino Fundamental			3.181,96	0,02	3.181,96	0,02	3.181,96	0,02
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			77.701,86	0,51	132.960,59	0,87	211.663,60	1,39
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			4.507.085,57	29,54	4.214.316,84	27,62	4.014.030,04	26,30
Ensino Fundamental			831.304,21	5,45	702.147,07	4,60	654.399,18	4,29
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche			758.243,94	4,97	682.954,13	4,48	628.918,71	4,12
Educação Infantil - Pré-Escola			210.566,21	1,38	177.503,16	1,16	157.702,68	1,03
Retenções ao FUNDEB			2.706.971,21	17,74	2.651.712,48	17,38	2.573.009,47	16,86

BORBOREMA, 31 de Março de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3